



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 004/2026

A Direção do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de habilitação de Empresas Juniores (EJs) vinculadas ao Centro de Tecnologia que pretendam pleitear apoio financeiro para a participação de seus membros estudantes em eventos de representação, capacitação e desenvolvimento do movimento empresa júnior realizados ao longo do ano de 2026.

1. Do Objetivo

1.1 O presente edital estabelece os critérios e procedimentos para a habilitação de Empresas Juniores regulamentares do Centro de Tecnologia (CT) que, ao projetarem a imagem institucional ou técnica do CT e de suas respectivas organizações, pretendam pleitear apoio financeiro para a participação de seus estudantes em eventos nacionais, regionais ou setoriais cuja realização esteja compreendida obrigatoriamente entre os meses de junho e dezembro de 2026.

2. Da Natureza do Recurso

2.1 O fomento destina-se ao custeio de despesas dos estudantes regularmente matriculados em cursos do CT e que sejam membros ativos da respectiva Empresa Júnior, contemplando exclusivamente:

- **Auxílio Estudantil/Bolsa:** Destinado ao pagamento de despesas de permanência (**alimentação, deslocamento e hospedagem**) durante o período de realização do evento.

3. Do Procedimento de Habilitação

3.1 A solicitação de habilitação deverá ser realizada pelo Professor Coordenador/Tutor da Empresa Júnior, por meio de *formulário eletrônico*: <https://forms.gle/N9RJRXD48XoF3siPA>, contendo obrigatoriamente:

- **Dados do Evento:** Nome do evento (ex: encontros de empresas juniores, congressos, feiras de inovação), cidade de realização, período (que deve ocorrer estritamente entre junho e dezembro de 2026) e a relevância da participação para a EJ e para o Centro de Tecnologia.
- **Quantidade de estudantes:** Número de estudantes membros participantes do evento.
- **Justificativa de Representação:** Texto detalhando como a participação da Empresa Júnior promoverá o Centro de Tecnologia e quais os impactos esperados para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.
- **Descrição Detalhada das Necessidades:** estimativa de custos relacionados a alimentação, deslocamento e hospedagem.

- **Rendimento Acadêmico:** Declaração de regularidade acadêmica atestando que os estudantes participantes possuem rendimento satisfatório e que o afastamento temporário para o evento não prejudicará suas atividades curriculares.

4. Da Homologação e Destinação

4.1 **Habilitação:** Apenas as Empresas Júniores que comprovarem regularidade jurídica, estatutária e o cumprimento integral dos requisitos deste edital estarão aptas ao recebimento de recursos.

4.2 **Plano de Destinação:** Após a publicação da lista de EJs habilitadas, os responsáveis deverão apresentar o Plano de Destinação detalhado junto ao Núcleo de Gestão Orçamentária do CT, em conformidade com as normas financeiras vigentes.

4.3 **CrITÉrios de Rateio:** A definição dos valores finais destinados a cada Empresa Júnior habilitada será realizada pela Direção do CT, baseando-se no número de estudantes solicitantes, na abrangência do evento e na disponibilidade orçamentária global do Centro. Caberá ao Professor Coordenador/Tutor da Empresa Júnior, com o valor concedido, informar ao Núcleo de Gestão Orçamentária/CT a relação de estudantes que receberão o auxílio.

5. Cronograma de Atividades

Etapa	Data/Período
Período de Inscrição (Formulário Eletrônico)	27/07 a 31/07/2026
Análise das Solicitações pela Direção do CT	03/08 a 04/08/2026
Divulgação do Resultado das Empresas Habilitadas	05/08/2026
Prazo para Envio do Plano de Destinação Orçamentária	21/08/2026

6. Das Disposições Gerais

6.1 Cada Empresa Júnior poderá ser contemplada para até um evento por ciclo anual, desde que haja disponibilidade orçamentária.

6.2 Em caso de preenchimento duplicado do formulário para o mesmo evento, será validada apenas a última submissão recebida.

6.3 A ausência de envio do plano de destinação ou da documentação complementar nos prazos estipulados no cronograma implicará na desclassificação automática da proposta.

6.4 O teto global orçamentário reservado para este edital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6.5 **Prestação de Contas:** No prazo de até 15 dias após o encerramento do evento, a Empresa Júnior deverá apresentar relatório de participação acompanhado dos certificados individuais de cada estudante beneficiado.

6.6 Dúvidas e esclarecimentos adicionais sobre este Edital devem ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico: financeiro.ct@ufsm.br.

6.7 **Casos Omissos:** Situações não previstas ou excepcionais serão analisadas pela Direção do Centro de Tecnologia.

Santa Maria, 20 de julho de 2026.

Mauricio Sperandio
Diretor do Centro de Tecnologia - UFSM

NUP: 23081.087472/2026-59

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital Empresas Juniores.pdf

Assinaturas

20/07/2026 11:03:40

MAURICIO SPERANDIO (Diretor(a) de Centro)
07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

Código Verificador: 7506794

Código CRC: 7cfc953d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

